INDICAÇÃO Nº 250/2024
Data: 13 de maio de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Esporte e Lazer, uma vez que conquistado os selos Ouro e Plus no programa Estadual "O Esporte Que Queremos", cadastre projetos de captação de recursos junto ao Fundo Estadual de Esporte.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Esporte e Lazer, uma vez que conquistado os selos Ouro e Plus no programa Estadual "O Esporte Que Queremos", cadastre projetos de captação de recursos junto ao Fundo Estadual de Esporte.

O FUNDO ESTADUAL foi criado em maio de 2023, quando sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, a Lei 21.405/2023, que estabeleceu o Fundo Estadual do Esporte, com a finalidade de destinar recursos para a gestão da política estadual de esportes, vinculado à Secretaria de Estado do Esporte (SEES).

Com objetivo de fomentar a formação e iniciação esportiva; incentivar o esporte amador, lazer e esporte de participação; qualificar profissionais que atuam no esporte em suas diversas manifestações; aprimorar o esporte de rendimento, em especial o fortalecimento das equipes paranaenses participantes de ligas nacionais e internacionais.

A conquista dos Selos Ouro e Plus do esporte rondonense, permite e oportuniza, prioridade para o nosso município junto ao Governo do Estado no que tange a captação de recursos via fundo-a-fundo, por este motivo é importantíssimo que nosso município saia na frente cadastrando nossos projetos junto ao governo do estado para a captação destes recursos.

Outro ponto importante é que na última quinta-feira (9), durante sessão do Congresso Nacional, foi derrubado o veto que impedia a criação do Fundo Nacional do Esporte. E com a criação também do Fundo Nacional do Esporte, será possível a captação de recursos previstas de 12 fontes de receita para o fundo nacional, entre elas recursos do Tesouro Nacional e receitas oriundas da exploração de loterias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, permitindo o imediato cadastro do nosso município junto ao governo do estado para captação de importantes recursos para a área esportiva.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de maio de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador